

PROGRAMA PLATAFORMA JOVEM: MENTORIA E DESENVOLVIMENTO DE JOVENS TALENTOS

O programa Plataforma Jovem é um programa de desenvolvimento de jovens talentos, idealizado pelo Comitê Jovem (CJ) do Instituto Brasileiro de Petróleo, Gás e Biocombustíveis (IBP). Fundado em 1957, o Instituto Brasileiro de Petróleo, Gás e Biocombustíveis (IBP) nasceu com a missão de disseminar conhecimento técnico e apoiar o desenvolvimento da nascente indústria petrolífera brasileira. Desde então, consolidou-se como a principal entidade representativa do setor no país, contribuindo de forma decisiva para sua evolução regulatória, tecnológica e institucional. Como parte disso, o Comitê Jovem do IBP atua com diversas iniciativas para o desenvolvimento, integração, engajamento e empoderamento de jovens no setor, incluindo e valorizando as diversidades de cada um.

O Plataforma Jovem é um programa online e gratuito, destinado a jovens de todas as regiões do Brasil que têm interesse na indústria de energia e desejam se desenvolver para atuar nesse setor.

Com foco na preparação para os desafios e oportunidades da área, o programa promove o desenvolvimento de habilidades técnicas (hard skills) e comportamentais (soft skills), consideradas essenciais para a construção de uma carreira sólida. Por meio de mentorias, troca de experiências com profissionais da indústria e conteúdos aplicados à realidade do setor de energia, os participantes têm a oportunidade de ampliar sua visão de carreira, fortalecer seu repertório e se aproximar do mercado.

1. QUEM SOMOS

O Comitê Jovem é um grupo multidisciplinar, formado por colaboradores de empresas associadas ao IBP e Instituições parceiras, que tenham até 35 anos. O objetivo é formar as lideranças do futuro que irão liderar a transição energética, desenvolver projetos de aproximação com o público jovem contribuindo com sua

formação, assim como debater assuntos técnicos e sobre desenvolvimento de carreira que estejam em voga na indústria. Nosso trabalho visa contribuir com a atração, inserção e desenvolvimento de carreira de estudantes e jovens profissionais interessados em atuar no setor de petróleo, gás e energia. O Comitê Jovem promove atividades voltadas à troca de conhecimento e ao networking intra e intergeracional, com o objetivo de fortalecer a imagem do setor de energia no Brasil.

Atualmente, o Comitê Jovem desenvolve suas atividades por meio de Grupos de Trabalho (GTs), que abrangem iniciativas de produção de conteúdo, comunicação, eventos, engajamento da comunidade e programas de mentoria e desenvolvimento, por meio do GT de Artigos, GT Energia Jovem, GT Eventos, GT Mentores de Energia e GT Plataforma Jovem.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS E COMPROMENTIMENTOS PARA O PROGRAMA

2.1. O programa de desenvolvimento de talentos e mentoria terá duração aproximada de seis (6) meses de forma contínua, iniciando no dia 13 de maio até 14 de outubro de 2026.

2.2. O cronograma geral do Programa poderá ser alterado conforme necessidades institucionais do IBP.

2.3. Para participar do programa, o(a) jovem deverá realizar sua inscrição conforme detalhado neste edital.

2.4. O(A) jovem que for selecionado(a) terá como principais responsabilidades comprometer-se com as atividades de desenvolvimento e de mentoria do programa Plataforma Jovem durante toda a sua duração:

- Da programação de desenvolvimento:
 - Comparecer a no mínimo, 70% (setenta por cento) dos encontros online de capacitação em habilidades comportamentais e socioemocionais previstos no programa;
 - Justificar previamente quaisquer ausências e, quando isso não for possível, apresentar a justificativa posteriormente.

- É reservado a Comissão Organizadora do Programa o direito de aceitar ou não a justificativa mediante a análise do apresentado pelo mentorado(a).
- Mais de 30% de faltas poderão resultar no desligamento do(a) participante do programa.
- Durante seu vínculo com o programa, o mentor(a) deverá se atentar ao Código de Ética do IBP disponível: [aqui](#)
- Da mentoria:
 - Comparecer aos compromissos mensais agendados com o(a) mentor(a);
 - Compartilhar seus objetivos e dúvidas de carreira;
 - Realizar eventuais tarefas, reflexões ou dinâmicas acordadas com o(a) mentor(a).
 - Informar à Comissão Organizadora sobre eventuais fatos que impliquem no mau aproveitamento do Programa.
 - Responder o Formulário mensal de análise da mentoria.

2.4. O(a) mentor(a) tem como principais responsabilidades o comprometimento com as atividades da mentoria ao longo de todo o período do programa, incluindo:

- Alinhar com os(as) mentorados(as) e agendar sessões de encontros online, fora do horário de aulas e evitando período de provas.
- Comparecer aos compromissos alinhados com os(as) mentorados(as);
- Compartilhar suas experiências, desafios de carreira, suas visões sobre tendências e oportunidades no setor;
- Contribuir com o desenvolvimento de carreira dos(as) mentorados(as);
- Recomendar materiais complementares opcionais de capacitação técnica e comportamental, a depender dos objetivos de carreira dos(as) mentorados(as).
- Informar à Comissão Organizadora sobre eventuais fatos que impliquem no mau aproveitamento do Programa.
- Comparecer aos compromissos agendados pela Comissão Organizadora para alinhamento, feedback e gestão geral do Programa.

- Responder o Formulário mensal de análise da mentoria.
- Durante seu vínculo com o programa, o mentor(a) deverá se atentar ao Código de Ética do IBP disponível: [aqui](#)

2.5. Não é de responsabilidade do mentor(a), mas é recomendado e pode ser realizado caso o(a) mesmo(a) se sinta confortável:

- Facilitar o contato do jovem com outros profissionais do setor que não façam parte do Comitê Jovem do IBP, acionando a rede de contatos pessoal;
- Indicar atividades e grupos extracurriculares que possam contribuir com o desenvolvimento do(a) estudante jovem talento;
- Orientar o(a) estudante jovem talento sobre formas de participação em oportunidades de estágio ou emprego.

2.6 Da disponibilidade e comprometimento de participação:

- Dos encontros de desenvolvimento:
 - Os encontros com todos os(as) jovens talentos serão em datas pré-estabelecidas, quinzenalmente, às terças-feiras das 19h30 às 21h. Caso necessário, os encontros serão remarcados, prezando pela antecedência.
- Da mentoria:
 - A forma de realização dos encontros entre mentores(as) e mentorados(as) poderá ser online ou presencial, a depender da disponibilidade e do acordado previamente entre mentores e mentorados. Caso seja online, caberá a mentor(as) e mentorado(a) definirem a plataforma mais adequada para o encontro.
 - Cada mentorado(a) entrará em contato com o(a) mentor(a) assim que receber o nome e contato de seu respectivo mentor(a) para agendar as mentorias.
 - É de responsabilidade do(a) mentor(a) marcar os respectivos dias e horários alinhado com os(as) mentorados(as) fora do horário de aula e período de provas.

2.7. A Comissão Organizadora do Programa deverá

- Realizar o acompanhamento periódico junto aos mentores e mentorados visando o melhor aproveitamento do Plataforma Jovem.
- Selecionar mentores de acordo com o perfil dos jovens selecionados.
- Retirar as dúvidas de mentores e mentorados quando necessário.
- Controlar o calendário das palestras e, quando necessário, fazer o devido reagendamento.
- Realizar a seleção dos mentorados(as) com imparcialidade e seguindo as normas deste edital.
- Avaliar as possíveis faltas justificadas por mentorados(as).
- Prezar pelo bom andamento do Programa.
- Durante seu vínculo com o programa, os integrantes da Comissão Organizadora deverão se atentar ao Código de Ética do IBP disponível: [aqui](#)

3. PLANO DO PROGRAMA PLATAFORMA JOVEM

3.1. O programa de mentoria será estruturado em três blocos temáticos complementares, que combinam palestras, oficinas práticas e sessões individuais de mentoria, conforme descrito a seguir:

- Panorama do setor e compartilhamento de experiências
- Desenvolvimento de competências técnicas e comportamentais (hard e soft skills)
- Preparação profissional e desenvolvimento de carreira

O planejamento detalhado das datas e atividades será divulgado aos(as) mentores(as) e mentorados(as) no início do programa.

4. PROCESSO DE INSCRIÇÃO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1 As inscrições são online e gratuitas. Cada pessoa deve se inscrever apenas uma vez e por meio do formulário eletrônico.

A avaliação será realizada exclusivamente com base nas informações fornecidas no formulário, sendo imprescindível que ele seja preenchido de forma cuidadosa e correta dentro do período de inscrições, sem possibilidade de correção após o encerramento das inscrições.

Todas as perguntas do formulário devem ser respondidas. Elas incluem:

- De acordo com os regulamentos do programa e com este edital;
- Informações pessoais e de contato;
- Informações acadêmicas e profissionais;
- Motivação e Inspiração;
- Informações sobre a mentoria;
- **Vídeo de até três (3) minutos contendo uma apresentação pessoal e nos contar mais sobre o que te motiva, o que brilha seus olhos ou o que está mais alinhado com seu propósito pessoal.**

O envio do vídeo deverá ser realizado **exclusivamente** por meio de upload no YouTube, em modo não listado, com o respectivo link informado no campo indicado do formulário. Não serão aceitas outras formas de envio, e o não atendimento a esse requisito implicará na desclassificação do(a) candidato(a). O formato do vídeo fica a critério do(a) candidato(a), que poderá utilizar recursos visuais, apresentações ou outras abordagens que considerar pertinentes, desde que seja respeitado o limite máximo de 3 minutos e que o rosto do(a) candidato(a) permaneça visível durante toda a gravação.

4.2 O período de inscrições será de **13/04/2026 a 26/04/2026.**

4.3 As inscrições inconsistentes, incompletas ou entregues fora do prazo não serão aceitas. O vídeo somente poderá ser enviado através do formulário de inscrição online.

4.4 As informações prestadas pelos participantes serão consideradas como compartilhadas voluntariamente e de inteira responsabilidade do participante. O Aviso de Privacidade consta como Anexo I a este edital.

4.5 Serão disponibilizados de **vinte e cinco (25) a trinta (30) vagas** para o programa, podendo este número ser alterado caso se faça necessário pela organização.

4.6 Ao se inscreverem no programa Plataforma Jovem, os participantes concordam com o inteiro teor do presente regulamento, autorizando, a título gratuito, a utilização, edição, publicação, reprodução e divulgação em qualquer meio de comunicação ou mídia, sem ônus, sem qualquer contraprestação e sem autorização prévia ou adicional, os seus nomes e imagens, pelo tempo de duração do programa, ressalvada a proteção de dados sigilosos e sensíveis.

4.7 Os critérios de seleção da Comissão Organizadora para os candidatos englobarão:

- **Alinhamento de propósito.** Buscamos jovens que demonstrem motivação e comprometimento pessoal em se desenvolverem, principalmente buscando ingressar no mercado de trabalho de óleo, gás e energia.
- **Diversidade.** O Comitê Jovem é um grupo diverso e que preza pela inclusão e equidade. Portanto, incentivamos e celebramos diversidades de região geográfica pelo Brasil, gênero, raça, orientação sexual, formação acadêmica, visões pessoais e outros tipos de diversidade.

Por essa razão, são reservadas 50% das vagas para grupos minorizados.

A Comissão Organizadora se reserva ao direito de redirecionar a quantidade de vagas de acordo os demais critérios de seleção.

- **Disponibilidade.** Quantidade de mentores(as) do programa, bem como disponibilidade em orientar os(as) mentorados(as).

5. DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS

A divulgação dos selecionados ocorrerá no dia **04 de maio de 2026**, por meio do e-mail que foi preenchido no formulário de inscrição online.

Caso o e-mail tenha sido preenchido de forma errada, a vaga será passada para outro candidato a ser selecionado pela Comissão Organizadora.



Os candidatos são incentivados a se manterem atentos às comunicações revisando a caixa de spam do e-mail e seguindo as mídias sociais do IBP.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS E CONTATO

Caso haja problemas de relacionamento e comprometimento por qualquer uma das partes (mentores ou estudantes), a Comissão Organizadora deve ser acionada pelo e-mail comissoes@ibp.org.br para que a situação seja avaliada e as medidas cabíveis tomadas.